



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL

Estabelecimento de Ensino n.º 3109-201; Tel. n.º 291 570 000; Fax n.º 291 570 009

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

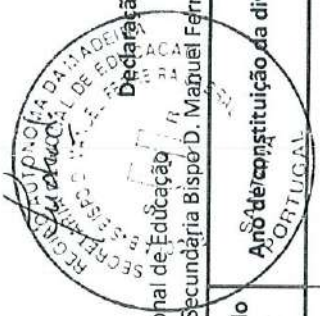
Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2019.-----

Santana, 22 de janeiro de 2020

A Presidente do Conselho Administrativo

(Maria Inês Mendonça de Andrade)





Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2019 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)

Secretaria Regional de Educação
Escola Básica e Secundária Bispo D. Maquiel Ferreira Cabral - Santana

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
		Sem movimento					

Valores em €